PORTARIA N° 549/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 08(oito) de junho de 2026 a 22 (vinte e dois) de junho de 2026, a servidora **DAYANA MACHADO DE SOUZA,** nomeada pelo Decreto n° 1.907/2019 de 26 de Março de 2019, como Odontólogo da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 08 (oito) de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 (vinte e dois) de junho de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal